Decreto de 4 de Maio de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a partir de 1º do corrente mês, do cargo de auxiliar de ensino o cidadão Horácio Tomaz Pereira.

Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de Maio de 1945.

Prefeito.